

**O TEMA TRANSVERSAL ORIENTAÇÃO SEXUAL: IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO
DOCENTE**

Rita De Cassia Petrenas, Fatima Aparecida Coelho Gonini, Paulo Rennes Marcal Ribeiro

Eixo 2 - Projetos e práticas de formação continuada
- Relato de Pesquisa - Apresentação Pôster

Essa proposta de trabalho, objetiva refletir a respeito da formação do educador frente ao desenvolvimento do cidadão no contexto da contemporaneidade quando se aborda no ambiente escolar a sexualidade, considerando os temas transversais, especificamente a orientação sexual, proposto pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Trata-se de levantamento bibliográfico a partir de alguns documentos que estabelecem diretrizes, legalidade e também autores que abordam a sexualidade no contexto escolar e a relação da temática com a formação docente. Neste aspecto, podemos perceber que a formação docente em relação à temática ainda é incipiente e requer que os professores se preparem para proporcionar ao aluno uma educação de qualidade que dissipe as diferenças culturais, sociais, econômicas, de gênero e sexo sendo capaz de evitar que a diversidade constitua fator de exclusão e preconceito. Podemos perceber que transformações e mudanças não se implantam somente por legislações e diretrizes é preciso planejamento, formação dos envolvidos e paralelamente vontade e predisposição dos gestores públicos e educacionais. Vislumbramos assim, uma educação sexual emancipatória, com marcas de criticidade, alteridade e reflexão. Palavras-chave: Formação Docente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Sexual.

O TEMA TRANSVERSAL ORIENTAÇÃO SEXUAL: IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE

Rita de Cássia Petrenas; Fátima Aparecida Coelho Gonini. Universidade Estadual Paulista e Fundação Educacional de Ituverava, SP; Paulo Rennes Marçal Ribeiro. Universidade Estadual Paulista.

Introdução

Toda a história da humanidade é uma contínua surpresa consigo mesma. Com seus valores e sobretudo com a falta de valores. O espanto aguçou sempre a criatividade humana. As surpresas diante da barbárie com que é maltratada a infância e adolescência podem aguçar nosso espanto e nossa criatividade. Inclusive para rever nossos tratos na sociedade e na escola e inventar formas mais humanas de tratar-nos e de tratar os educando. (ARROYO, 2004, p. 19).

Essa proposta de trabalho, objetiva refletir a respeito da formação do educador frente ao desenvolvimento do cidadão no contexto da contemporaneidade quando se aborda no ambiente escolar a sexualidade, considerando que os pressupostos preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), como os temas transversais, especificamente a orientação sexual, que tem implicações na formação docente.

Compreendemos que o perpassar por uma sociedade mais justa e equânime possui relação direta com a escola para todos e de qualidade, sendo necessária a formação docente de maneira que abranja o desenvolvimento social e o valor real da educação para oferecer condições de aprendizagem a todos os envolvidos no processo de escolarização, possibilitando apresentar conteúdos que perpassem o cotidiano do educando e que tenha relevância para sua vida.

A Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 (BRASIL, 1996) estabelece que a educação escolar deva vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, se relacionando aos anseios e aspirações da comunidade, sendo um avanço significativo para uma Lei de abrangência nacional, além de que, assegura os princípios de liberdade e solidariedade, tendo como meta o pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania.

Nessa vertente a elaboração da proposta pedagógica pelas unidades escolares se apresenta como um diferencial marcante, porém, antes as mesmas eram definidas por órgãos centrais deixando de considerar os

protagonistas do cotidiano escolar, alunos, professores e comunidade. Diante dessa nova consideração da Lei é necessário o educador ser instrumentalizado para lidar com diferentes questões de relevância social.

Inevitavelmente, a formação docente entra em destaque sendo preciso compreender a diversidade da clientela que adentra aos sistemas de ensino, bem como ter formação nos materiais e propostas que subsidiarão as atividades escolares, haja vista que para haver a democratização do acesso à educação e para que tenha uma função realmente inclusiva não é suficiente universalizar a escola, é indispensável à relevância da aprendizagem.

Estamos em uma civilização que reduz distâncias, mas que também acentua diferenças culturais, sociais, econômicas, de gênero e sexo. Entretanto, só uma educação de qualidade para todos e que valorize as diversidades pode evitar que essas diferenças constituam mais um fator de exclusão e preconceito.

As propostas e políticas educacionais da Educação Básica caminham no sentido de despertar nos educadores novos olhares sobre as organizações curriculares e os princípios que a fundamentam. Destacam-se atitudes e procedimentos no cotidiano escolar, dentre eles podemos salientar trabalhar com a diversidade de alunos, a interdisciplinar e transdisciplinar como desafios didáticos, valorizar a clientela escolar garantindo o contato dos alunos com as diversas áreas do conhecimento estabelecendo relações com os saberes que o educando traz de sua experiência histórico-cultural.

Essas concepções para o Ensino Básico tem como pressuposto fundamental um ensino de qualidade para todos, livre da exclusão educacional e conseqüentemente social, bem como a valorização da diversidade e respeito ao próximo.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Orientação Sexual

Ao abordarmos a questão da orientação sexual para se trabalhar a cidadania, devemos enfatizar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que tratam dos conteúdos que podem ser abordados nas áreas do currículo oficial e apresentam os temas transversais, que são problemas sociais, graves e urgentes, cuja amplitude é tal que ultrapassam os limites de cada área, devendo ser ensinados através das próprias disciplinas, permeando seus objetivos, conteúdos e atividades. Os temas transversais têm como eixo

central a educação para a cidadania, buscando a formação de um cidadão mais participativo, reflexivo e autônomo, consciente de seus direitos e deveres.

Os temas transversais devem ser trabalhados em todo o ensino fundamental, de maneira transdisciplinar, sendo eles: meio ambiente, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, ética (que perpassa os demais temas) e trabalho e consumo (BRASIL, 1998a).

Os temas transversais, de modo geral, são de extrema relevância para a formação do cidadão, nesta pesquisa destacaremos a formação docente e a abordagem do tema transversal orientação sexual com seus educandos, visto que apesar de todo o contexto social, cultural e político que permeia esse tema transversal no cotidiano escolar, a temática ainda conta com amarras para ser implantada de modo adequado, uma vez que não basta somente a publicação de documentos oficiais para garantir ao docente as condições necessárias e apropriadas para seu trabalho com a sexualidade, mas também formação emancipatória.

No Brasil, a partir de 1997, as questões em torno da sexualidade no contexto escolar vêm se intensificando com a introdução dos temas transversais propostos pelos PCNs (BRASIL, 1998a, 2001). No caso da orientação sexual, a epidemia da AIDS e a gravidez precoce vieram ao encontro das questões em torno da sexualidade juvenil, percebendo a importância de abordar o tema desde a educação infantil, pois outros documentos, além do próprio PCN, foram se constituindo no intuito de respaldar a abordagem da temática da sexualidade no contexto escolar, dentre eles podemos destacar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998b), Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2004), Gênero e Diversidade na Escola (GÊNERO, 2009), dentre outros.

A escola se apresenta como espaço ideal para se discutir com crianças, adolescentes e jovens questões em torno da sexualidade, pois segundo Maia e Ribeiro (2011, p. 78),

Embora a educação sexual possa ser realizada em diferentes instituições, como ambulatórios e postos de saúde, sindicatos, fábricas, universidade, consideramos que a escola é o espaço mais propício para realizá-la, primeiro porque se começa a frequentar a escola com seis anos de idade, e, idealmente, espera-se que o indivíduo nela permaneça até os dezoito anos, quando termina o Ensino Médio. Segundo porque a escola tem por função social a transmissão do saber historicamente acumulado e de sua dimensão ético-política [...]; é na escola que

se espera que os indivíduos aprendam a adotar práticas preventivas visando à constituição de cidadãos críticos e autônomos, o que inclui uma educação sexual emancipatória.

A introdução da temática sexualidade no contexto escolar foi capaz de proporcionar a intensificação de debates em torno do assunto atrelados à formação docente, pois no cotidiano das escolas, os profissionais envolvidos precisam se instrumentalizar já que, na maioria das vezes, não são proporcionados nos cursos de graduação disciplinas que abordem a temática da sexualidade, ocorrendo algumas vezes, de maneiras esporádicas e descontextualizadas da realidade.

Neste contexto, é importante destacar que na Resolução do Conselho Nacional de Educação, no artigo 5º, ao descrever as competências necessárias aos egressos do curso de Pedagogia, pontua dezesseis atribuições para o pedagogo, dentre elas:

- IX- identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- X – demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidade especiais, escolhas sexuais, entre outras. (BRASIL, 2006, p. 2).

Diante dessa Resolução subtende-se que as questões da orientação sexual devam ser itens constitutivos dos currículos das licenciaturas de Pedagogia que formam os professores para atuarem no processo de escolarização.

Trabalhar com os temas transversais pode dar um profundo sentido para o trabalho docente, ser fator desafiante no cotidiano escolar, porquanto se volta à formação integral do educando, também tendo a possibilidade de integração à comunidade na qual a escola se encontra inserida. Para tal, é preciso que além da prática cotidiana, o docente tenha respaldo e conhecimento na fundamentação teórica, buscando relação entre a cientificidade e o contexto que perpassa a relação educador-educando.

Podemos conceber que a LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996) realizou avanços em relação à formação docente, mas também foi uma das áreas que apresentou aspectos mais controversos, em relação à criação dos Cursos Normal Superior e os Cursos de Pedagogia, havendo contradições que

recaem na formação do professor. Para Durham (2010) e Mello (1994), um dos problemas da falta de qualidade está na formação inicial docente, a deficiência persiste mesmo após cursos de capacitação e melhoria de salário.

A formação começa desde os anos iniciais de preparação para a docência, seguindo para os anos posteriores. É necessário dar ênfase na formação, tendo ampla base nos fundamentos dos conteúdos e não somente nas questões práticas. É notório destacar que só a lei não garante a qualificação profissional e conseqüentemente o bom desempenho do esperado no contexto escolar, principalmente em um país tão diversificado como o nosso, onde as condições de formação docente são diferenciadas.

O docente apresenta-se como protagonista das mudanças e do sucesso da educação, apesar de não ser considerado assim na maioria das vezes pelos órgãos de formação de políticas educacionais, e nem mesmo ele próprio se vê como tal, devido à própria história que circunda a origem da constituição da profissão.

A questão da identidade docente é fator relevante para se resgatar sua imagem e mesmo as questões referentes à formação inicial e continuada, inclusive nas ações que envolvem a sexualidade os valores pessoais não podem interferir na prática cotidiana, pois o professor nesse momento deve ir além de tabus e preconceitos.

Nessa vertente na formação do educador, se faz importante o desvincilhamentos de valores e tabus para se propor ao aluno uma educação sexual emancipatória.

A Formação Docente em Torno da Temática Sexualidade

O próprio termo utilizado pelo PCN, orientação sexual, algumas vezes gera polêmicas, uma vez que para muitas pessoas ao se tratar de orientação sexual estaria se referindo a opção sexual do indivíduo, ou seja, homossexual, heterossexual, bissexual, sendo o termo mais pertinente educação sexual, porquanto na escola se tratará de um processo intencional e sistemático.

Em estudo realizado por Maia e Ribeiro (2011), os autores destacam que se tenta buscar concordância na defesa da terminologia educação sexual. Porém, para os autores, a educação não intencional, no tocante a sexualidade, é transmitida pela família, mídia, literatura, pelos diferentes grupos ao qual o indivíduo faz parte, podendo ser denominada de educação

sexual. Quando esse processo de educação passa a constituir-se, em objeto de ensino e aprendizado e se destina a ocorrer no contexto escolar com metodologias e planejamentos específicos se constituem “em educação sexual escolar, que exige preparação e formação de profissionais para atuar nessa área.” (MAIA; RIBEIRO, 2011, p.76).

Werebe (1998) também justifica a utilização do termo educação sexual quando sucede no contexto escolar, pois ocorre de modo intencional por intervenções sistemáticas e deliberadas. Contudo, a discussão em torno do termo utilizado não precise se pautar em nomenclaturas, sendo os esclarecimentos pertinentes, haja vista acreditarmos que a educação sexual na escola deva ser intencional, tendo objetivos claros, planejada e que culmine em reflexões que discordem de atitudes homofóbicas e sexistas.

Com as mudanças sociais, econômicas e culturais os costumes familiares também se modificaram, sendo que as crianças e jovens ficam a maior parte do tempo com cuidadores ou em instituições, dentre elas, a escola. Assim, a temática da sexualidade precisa ser abordada no contexto escolar, devido muitas vezes os alunos só recebem informações na escola, sendo o docente, na maioria das vezes, o responsável por abordar de maneira clara, transmitindo segurança para que os alunos possam elaborar conceitos e tomar atitudes diante da própria sexualidade.

Cada faixa etária possui seus questionamentos e devem ser respeitados, contudo é importante que o docente estimule a expressão de ideias e opiniões. O próprio PCN, em relação à orientação sexual, traz os blocos de conteúdos referentes a cada ciclo de escolarização (BRASIL, 2001), que deve ser adaptado também de acordo com cada turma. É importante perceber que o próprio texto introdutório de apresentação dos temas transversais destaca os entraves que podem ocorrer na implementação dos próprios temas, apresentando certa contradição entre formação, atuação consciente e profissional no espaço escolar:

O desafio aqui proposto é o de não esperar por professores que só depois de “prontos” ou “formados” poderão trabalhar com os alunos. Sem desconhecer a necessidade de investir na formação inicial e de criar programas de formação continuada, é possível afirmar-se que o debate sobre as questões sociais e a eleição conjunta e refletida dos princípios e valores, assim como a formulação e implementação do projeto educativo já iniciam um processo de formação e mudança [...]. (BRASIL, 1998a, p. 32, grifo nosso).

Pode ser contraditório um documento oficial propor que o docente trabalhe com conteúdos que não possui domínio, ao abordar a sexualidade se torna extremamente preocupante que o professor não conheça as questões científicas que envolvem a área e mesmo que domine conceitos em que seus valores pessoais ou religiosos não podem sobrepor a temática a ser abordada.

Maia e Ribeiro (2011, p. 81, grifo do autor) ressaltam:

A educação sexual nas escolas deve abranger, portanto, além das temáticas preventivas como saúde sexual e reprodutiva, discussões que incluam os relacionamentos sociais, a cidadania e os direitos humanos, incluindo o respeito à diversidade sexual. O direito à informação e à educação sexual é um dos **Direitos Sexuais** que fazem parte dos **Direitos Humanos**.

Espera-se buscar a formação integral do ser humano na perspectiva de uma educação sexual emancipatória, sendo um processo intencional, qualitativo e que ocorre no espaço e no tempo escolar, mas que consequentemente faz sentido nas intervenções sociais. Desse modo acredita-se na busca de reconstrução de cada um e de melhores relações coletivas, vivências mais críticas e conscientes, pois precisa-se compreender que “a sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas é social e política [...] a sexualidade é ‘aprendida’, ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos” (LOURO, 2010, p.11, grifo do autor).

Para tanto é preciso compreender que todo professor educa sexualmente, valoriza a sexualidade enquanto parte constitutiva do ser humano, propondo que a educação sexual seja cientificamente fundamentada, livre de preconceitos das diversas ordens, compreensiva, consentânea e completa.

A formação dos professores, gestores e demais profissionais das equipes de apoio deve ser iniciada preferencialmente nos cursos de graduação, sendo que as capacitações não precisam ser esporádicas, mas constantes e partindo das dúvidas e contradições dos próprios envolvidos e de seus contextos de trabalho. A estrutura curricular dos cursos de formação docente necessita serem constantemente revistas e ter espaços significativos para que os futuros docentes se sintam estimulados para a inserção da educação sexual no contexto escolar de modo que possa se sobrepor a competência e o profissionalismo.

Considerações Finais

Pode-se perceber, no decorrer dos tempos, que transformações e mudanças não se implantam somente por decretos, porém a partir de planejamento, formação dos envolvidos e paralelamente vontade e predisposição dos gestores públicos e educacionais. A formação do cidadão é fator primordial na atualidade e conseqüentemente, a construção de uma sociedade sem preconceitos de raça, sexo, religião, valorização do ser humano enquanto pessoa única.

A inserção dos temas transversais no contexto escolar pode ser considerada progresso significativo tendo como objetivo também a formação do cidadão. Contudo, no contexto escolar o docente bem formado e capacitado faz a diferença em propostas e metodologias significativas para atender objetivos educacionais e sociais.

A escola, enquanto espaço privilegiado de crianças e jovens em idades próximas se torna espaço de troca de vivências, culturas e conseqüentemente valores. Essa instituição também é local que ocorre questões relacionadas à curiosidade em torno da sexualidade e é preciso lembrar que essas manifestações são naturais e próprias de cada idade da vida, mas nem por isso o professor deve-se omitir de orientar ou mesmo intervir, proporcionando esclarecimento e não simplesmente indo de encontro à indignação, repulsa e opressão.

É importante que os envolvidos com o processo de escolarização compreendam as questões da sexualidade, não impondo valores, tabus e mitos e sim promovendo a reflexão e a discussão acerca da temática. Portanto, se o educador não tiver a formação adequada não atuará de maneira a proporcionar a emancipação e a formação do educando com o qual educa.

Evidencia-se assim, que os cursos de formação de educadores devam se instrumentalizar para preparar de forma efetiva os futuros profissionais em relação à sexualidade, para que os mesmos possam abordar a temática livres das amarras do preconceito, vislumbrando uma educação sexual crítica, reflexiva e consentânea.

Referências

ARROYO, M. G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. p.1-11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2009.

_____. Ministério da Saúde. **Brasil sem homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 mar. 2013.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998b.

_____. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: pluralidade cultural: orientação sexual. Brasília: A Secretaria, 2001.146p.

_____. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998a.

_____. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

DURHAM, E. A. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 88, p.153-179, 2010.

GÊNERO e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais: livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC, 2009.

LOURO, G .L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, G .L. **O corpo educado**: pedagogia da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2010. p.7-34.

MAIA, A. C. B.; RIBEIRO, P. R. M. Educação sexual: princípios para ação. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, Araraquara, v.14, n.1, p.75-84, 2011.

MELLO, G. N. de. **Cidadania e competitividade**: desafios educacionais de terceiro milênio. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

WEREBE, M.J. G. **Sexualidade, políticas e educação**. Campinas: Autores Associados, 1998.